



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3723 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 10 de Junho de 2024



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
CHARLES ARISTOTELES DE FREITAS LOPES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0020
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0020**, que tem como objeto **Contratação da palestrante Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes para o evento intitulado “juventude em movimento”**, a ser realizado no município de pau dos ferros/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - **SEDES**, fundamentada no Art. 74, Caput, do diploma legal supramencionado, em favor de **ANA VITÓRIA SARAIVA DE AZEVEDO PONTES**, inscrita sob o CPF sob o nº **064.604.743-46**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº **22051101/2024**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0022
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIA DO CONHECIMENTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA (AVANTE EDUCACIONAL)**, REFERENTE A AQUISIÇÃO DA OBRA LITERÁRIA, LIVRO HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO NORTE – 4º/5º ANO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEDUC**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, fundamentada no Art. 74, caput do diploma legal supramencionado, em favor da

Diário Oficial do Município

empresa **CIA DO CONHECIMENTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA (AVANTE EDUCACIONAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.660.782/0001-63**, o valor de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº **13050601/2024**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 6/2024-0020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **27/06/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0020**, tipo menor preço, por lote para **contratação de empresa para fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais – destinados ao tratamento de lesões de pele em pacientes diagnosticados e acompanhados pelos serviços de saúde do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 10 de junho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024
